



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

aRESOLUÇÃO Nº 023 DE 24 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre a Agenda de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 133ª Reunião (93ª Ordinária), realizada no dia 24 de maio de 2004, e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um sistema organizativo para a programação assistencial de Saúde do Estado, incluindo todas as ações e serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a qualidade das informações da rede de cobertura do Sistema único de Saúde do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

APROVAR a Agenda de Saúde do Estado do Amazonas, nos termos apresentados pela Gestora do SUS no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de maio de 2004.

OSVALDO J. PESSOA FERREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 023/2004 – CIB/AM**, datada de 24 de maio de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde